

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>		

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA PARA O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO, A NECESSIDADE URGENTE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS PARA REDUÇÃO DO EXCESSO DE VELOCIDADE NA EXTENSÃO DA RODOVIA MT 183, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE JUÍNA A ARIPUANÃ.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado e ao Exmo. Secretário de Infraestrutura do Estado, a necessidade urgente de viabilizar recursos financeiros para a instalação de lombadas para a redução do excesso de velocidade na extensão da rodovia MT 183, que liga o município de Juína a Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares, tem por fim, demonstrar a necessidade urgente de viabilizar recursos financeiros para a instalação de lombadas para a redução do excesso de velocidade na extensão da rodovia MT 183, que liga o município de Juína a Aripuanã. Tal solicitação é proveniente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do Nobre Vereador Paulo Roberto Tiepo.

Visa atender a uma reivindicação da população que utiliza esta Rodovia, uma vez que a mesma tem um grande movimento de caminhões boiadeiros, caminhões tanques, leiteiro entre outros, o que tem causado insegurança no transito, e pondo em risco a vida dos que por ali trafegam.

Sabemos que é direito da população poder contar com a correta infra-estrutura Estadual, ou seja, que atenda às suas necessidades, por esse motivo que tal reivindicação vem sendo solicitada incansavelmente, já que é um compromisso assumidos por nós e pelo governo, junto a população.

Assim sendo, fica claro a necessidade da execução do presente pleito, sendo essa a síntese fática necessária para justificar o presente expediente e pedir o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2018

Saturnino Masson
Deputado Estadual